

Goiânia, 27 de Maio de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS E SACOS PLÁSTICOS**  
TR N.º 821/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada materiais de expediente, Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

PRODUTO
COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT C/100
SACO PLASTICO 15X30 TRANSPARENTE
SACO PLASTICO 30X40 TRANSPARENTE
SACO PLASTICO 40X60 TRANSPARENTE
SACO PLASTICO 50X80 TRANSPARENTE

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade no Centro Estadual de Atenção Prolongada e casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme solicitação de compra

COD	PRODUTO	QDT
485	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT C/100	280
392	SACO PLASTICO 15X30 TRANSPARENTE	26
391	SACO PLASTICO 30X40 TRANSPARENTE	30



393	SACO PLASTICO 40X60 TRANSPARENTE	30
394	SACO PLASTICO 50X80 TRANSPARENTE	20

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.


A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TIG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

  
Hugo Andrade

Assistente Administrativo

  
Eduardo Fonseca  
Coordenador Administrativo  
Centro Estadual de Atenção Prolongada e  
Condomínio Solidariedade